



PORTARIA Nº 5815

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados como Membros Designados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR, da Fazenda Experimental de Montes Claros – FEMC, na condição de representantes do empregador, na gestão 2013/2015:

LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NOBRE

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade por 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

MARCELO LANA FRANCO

Presidente